

Art. 1º Designar, nos termos do Inciso II, do Artigo 41, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de dezembro de 2010, o servidor PATRICK EUGENIO DA SILVA, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, matrícula 171.154-34, como executor, e o servidor RAFAEL DOS REIS GONÇALVES, Assessor, matrícula 170.381-62, como fiscal, referente à prestação de serviços de controle de pragas urbanas, consoante o Contrato nº 01/2024, da Administração Regional do SCIA/Estrutural, para os fins de supervisão, fiscalização, acompanhamento e atesto da fatura pertinente ao recebimento da prestação dos serviços de controle de pragas urbanas, bem como, notificar a contratada sobre quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o constante do Processo 00306-00000305/2024-07, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do Inciso II do Artigo 4,1 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de dezembro de 2010, o servidor CARLOS ROBERTO DE LAVOR GONÇALVES, Diretor de Aprovação e Licenciamento, matrícula 171.421-13, como executor, e o servidor RAFAEL DOS REIS GONÇALVES, Assessor, matrícula 170.381-62, como fiscal, para acompanhar a entrega de 9 (nove) aparelhos de ar-condicionado e supervisionar a instalação, para fins de atesto da fatura pertinente ao recebimento da prestação dos serviços de instalação, bem como, notificar a contratada sobre quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017, artigo 42, inciso L, e tendo em vista a instrução do Processo SEI-GDF nº 000304-00000563/2024-31, resolve:

Art. 1º Designar ISABEL CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 1.713.455-2, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, como Executora Titular e FELIPE DE AGUIAR DUQUE, matrícula 1.714.436-1, Gerente de Manutenção e Conservação, como Executor Suplente, para atuarem, respectivamente, no recebimento do material de consumo, objeto das Notas de Empenho nº 2024NE00065, 2024NE00066, 2024NE00067, 2024NE00068, 2024NE00069 referente à aquisição de materiais elétricos, a fim de atender as necessidades da RA-SOBRII.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO VIEIRA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017, artigo 42, inciso L, e tendo em vista a instrução do Processo SEI-GDF nº 00304-00000560/2024-06, resolve:

Art. 1º Designar LORENA LOPES DELGADO, matrícula 1.698.483-8, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção, como Executora Titular e BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.712.417-4, Diretor de Obras, como Executor Suplente, para atuarem, respectivamente, no recebimento do material de consumo, objeto da Nota de Empenho nº 2024NE00070 referente à aquisição de meio de fio, a fim de atender as necessidades da RA-SOBRII.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 485, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do contrato nº 49072/2023, celebrado entre o Distrito Federal, e a instituição Universidade Patativa do Assaré - (UPA), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 00040-00007567/2022-81, a saber:

I - LUIS FERNANDES DA SILVA, Chefe da Unidade Administrativa, matrícula nº 274.197-0, para atuar como Executor Titular, no âmbito do Instituto de Assistência dos Servidores do Distrito Federal - INAS; e

II - ELIZANGELA DA SILVA COSTA, Assessora, matrícula nº 281.356-4, para atuar como suplente no âmbito do Instituto de Assistência dos Servidores do Distrito Federal - INAS.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018 e na Portaria nº 576-SEPLAG, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designadas, em relação ao Contrato nº 49072/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 486, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040239/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 7, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034597/2019-65, a saber:

I - GIZELMA FERNANDES DE ASSIS, matrícula nº 282.731-X, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SETUR - Loja de Artesanato da Feira do Guará; e

II - ERCI OLIVEIRA DE LACERDA COSTA, matrícula nº 282.375-6, para atuar como Executora Suplente no âmbito da SETUR - Loja de Artesanato da Feira do Guará.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40239/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 488, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Torna pública a realização de processo seletivo para a formação de listas tríplices destinadas à escolha de conselheiros suplentes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TAREF, representantes do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 86, §2º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, bem como considerando a atual necessidade de conselheiros suplentes para substituição dos titulares em seus afastamentos legais e em seus impedimentos e suspeições, haja vista o reduzido número de servidores ocupando o respectivo cargo, por motivo de aposentadoria e outros, resolve:

Art. 1º Tornar pública a realização de processo seletivo para a formação de listas tríplices destinadas à escolha de conselheiros suplentes do TAREF, representantes do Distrito Federal, que observará o disposto na Portaria nº 183, de 1º de junho de 2022, e na Portaria nº 184, de 1º de junho de 2022.

§1º O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para compor listas tríplices destinadas ao preenchimento de quatro vagas para o cargo de conselheiro suplente do TAREF, representante do Distrito Federal.

§2º Excepcionalmente, em virtude da urgência de preenchimento dos cargos de conselheiro suplente vagos, os prazos a que se referem a Portaria nº 183/2022, e a Portaria nº 184/2022, serão reduzidos, conforme cronograma estimado constante do Anexo II.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 1º a 05 de julho de 2024, mediante preenchimento do formulário previsto no Anexo I, a ser disponibilizado na intranet da Secretaria de Estado de Economia, devendo ser entregue via ambiente SEI com encaminhamento para a unidade SEEC/CSCTAREF.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de Seleção do processo seletivo, prevista no art. 3º da Portaria nº 183/2022, os seguintes servidores:

I - DANIEL CARPOVICZ BOTELHO, matrícula nº 108.977-3;

II - GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO, matrícula nº 138.002-8; e

III - HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 109.244-8.

Art. 4º A segunda etapa do processo seletivo interno, composta da entrevista de responsabilidade da Comissão Especial, de caráter eliminatório, observará o disposto na Portaria nº 184/2022.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão Especial, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 184/2022, os seguintes servidores:

I - CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA, matrícula nº 109.053-4; e
II - HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 109.244-8.

Art. 5º A formação da lista triplíce observará a ordem de classificação final do certame, segundo disposto no art. 8º da Portaria nº 183/2022.

Art. 6º O processo seletivo transcorrerá conforme o cronograma estimado constante do Anexo II, admitidas eventuais modificações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Art. 2º da Portaria nº XXX, de XX de XXX de 2024	
INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS DO TARF.	
CAMPO I	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome:	
Data de Admissão (*):	
Matrícula: _____ Cargo Efetivo: _____ Classe/Padrão: _____	
Lotação:	
Telefone p/ contato:	
CAMPO II	
SOLICITAÇÃO	
De acordo com o disposto na Lei nº 4.567/2011 e nas Portarias nº 183/2022, e nº 184/2022, solicito a minha inscrição no processo seletivo para a formação de lista triplíce destinadas à escolha de Conselheiros suplentes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, representantes do Distrito Federal.	
Declaro estar ciente das vedações previstas no art. 4º, §§1º e 2º, da Portaria nº 183/2022.	
Brasília/DF, ____ de _____ de 2024	
_____ Assinatura do(a) candidato	

(*) juntar documentação comprobatória.

ANEXO II

CRONOGRAMA ESTIMADO (*)

1ª ETAPA - INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.	
EVENTO DATA (*)	
Inscrições	01/07 a 09/07/2024
Homologação provisória das inscrições	11/07/2024
Recursos	12/07/2024
Homologação definitiva das inscrições	16/17/2024
Apresentação de títulos	17/07 a 19/07/2024
Resultado provisório - avaliação de títulos	23/07/2024
Recursos	24/07 a 26/07/2024
Resultado final da primeira fase	30/07/2024
2ª ETAPA - ENTREVISTA	
E V E N T O DATA (*)	
Convocação	30/07/2024
Entrevista	05/08/2024
Resultado provisório da entrevista	07/08/2022
Recursos	08/08 e 09/08/2024
Resultado definitivo da entrevista e classificação final do certame.	13/08/2024

(*) Datas prováveis, podendo ocorrer modificação por meio de publicação na intranet da Secretaria de Estado de Economia.

PORTARIA Nº 490, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040233/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 11, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034570/2019-72 a saber:

I - ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT, matrícula nº 242.301-4, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SECEC - Museu de Arte de Brasília e SECEC - Concha Acústica; e

II - GLEICE KEILA DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 255.315-5, para atuar como Suplente, no âmbito da SECEC - Museu de Arte de Brasília e SECEC - Concha Acústica.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40233/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de junho de 2024

PROCESSO: 0002-000597/2013. INTERESSADA: VALERIA CORREA CARVALHO. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADA PÚBLICA / REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, §1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, para fins de regularização funcional, a cessão da empregada pública VALERIA CORREA CARVALHO, matrícula nº 152.407-7, Assistente Técnica, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB/DF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo DFA-17, de Assessora, da Assessoria Especial, da Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF), da Governadoria do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício no cargo comissionado. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, I, e § 1º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; e arts. 10 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da SEEC/DF, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de junho de 2024

PROCESSO: 00010-0000485/2023-07. INTERESSADO: ROGÉRIO CASTOR CUNHA MATTOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DO TRE/DF. PRORROGO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição do servidor ROGÉRIO CASTOR CUNHA MATTOS, matrícula nº 182.154-7, Regulador de Serviços Públicos, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 159, de 22/08/2023, págs. 23-24. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: até 27/08/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à ADASA/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de junho de 2024

PROCESSO: 00050-00009142/2024-31. INTERESSADO: RAPHAEL DO NASCIMENTO PINTO. ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL CIVIL. AUTORIZO com fulcro no art. 2º, §1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, a cessão do servidor RAPHAEL DO NASCIMENTO PINTO, matrícula nº 231.480-0, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-06, de Assessor, da Gerência de Inteligência Cibernética, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VII, e §2º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996; c/c os arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à PCDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de junho de 2024

PROCESSO: 00428-00001528/2024-14. INTERESSADO: FRANCISCO WELLINGTON MACIEL DE MENEZES. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, §1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão do empregado público FRANCISCO WELLINGTON MACIEL DE MENEZES, matrícula nº 56.280-7, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB/DF), à Casa Militar do Distrito Federal, para atuar em atividades compatíveis com as do emprego permanente ocupado. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao órgão cessionário. III - VIGÊNCIA: até 31/12/2026. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; e arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da SEEC/DF, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR